



CHAMADA N° 001/2019 - PPG ARTES/EBA/UFMG

SOLICITAÇÃO INICIAL E RENOVAÇÃO DE BOLSAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes da EBA/UFMG comunica que no período de 06 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020 estarão abertas as inscrições para candidatos a bolsa de estudos nos cursos de Mestrado e de Doutorado deste Programa.

A Comissão Gestora do PROEX/CAPES e o Colegiado do PPG Artes (este último, no caso das bolsas FAPEMIG) organizará a lista de prioridade de concessão de bolsas, segundo Resolução do Colegiado de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG número 001 de 18 de Dezembro de 2017, disponível no site www.eba.ufmg.br/pos.

A lista referente a este edital terá validade até 31 de Janeiro de 2021. A classificação não significa garantia de bolsas. As bolsas serão liberadas segundo a sua disponibilidade pelas agências de fomento.

A entrega da documentação deverá ser feita obedecendo ao horário de atendimento externo da Secretaria do Programa: segunda a sexta-feira das 12h00 às 16h00. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, fora do prazo deste Edital e/ou fora do horário de atendimento da Secretaria.

Calendário da avaliação dos pedidos de bolsas (renovação ou bolsa inicial):

Entrega da documentação na Secretaria do PPG Artes EBA/UFMG	06 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020
Avaliação dos candidatos pela Comissão Gestora PROEX e/ou Colegiado do PPG Artes (no caso de bolsas FAPEMIG)	17 a 21 de fevereiro de 2020
Divulgação do Resultado	27 de fevereiro de 2020
Pedidos de revisão	28 de fevereiro e 02 de março de 2020
Resultado final	04 de março de 2020
Comparecimento para preenchimento dos formulários das agências de fomento (no caso de impedimento, será aceita procuração jurídica registrada em cartório).	05 e 06 de março de 2020 (das 12h00 às 16h00)



a) Os candidatos a **renovação** de bolsa deverão apresentar-se na Secretaria do PPG Artes EBA/UFMG, com os seguintes documentos:

- i. Relatório para renovação de bolsa (relatório disponibilizado no site www.eba.ufmg.br/pos, com anuência do orientador (em caso de ausência da anuência, entregar cópia de e-mail com a anuência do orientador);
- ii. Classificação socioeconômica da FUMP (se houver).
- iii. Curriculum Lattes no CNPq atualizado em 2020. As produções qualificadas a serem analisadas devem estar marcadas em amarelo. (será contabilizada apenas a produção a partir do início do vínculo com o PPG Artes, avaliada segundo barema No. 1 constante no Anexo III);
- iv. **Histórico do aluno no PPG Artes (solicitar previamente à Secretaria)**
- v. Cópia da Carteira de trabalho (com as páginas de identificação, do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte, em branco). Será aceita cópia do protocolo da solicitação do documento feita à Secretaria de Estado do Trabalho.
- vi. Comprovante de residência na região metropolitana de Belo Horizonte. (serão aceitas contas de água, luz e telefone e cobranças bancárias no nome do candidato) Caso o candidato pretenda mudar-se em até 30 dias após a concessão de bolsa, será aceita uma declaração de próprio punho com esses termos.
- vii. Comprovante de preenchimento do Formulário de Produção Intelectual do PPG Artes e de auto-avaliação do PPG Artes, ano 2019.
- viii. Comprovante do número ORCID impresso (print da tela)

b) Os candidatos **veteranos (sem bolsa)** deverão apresentar-se na Secretaria do PPG Artes EBA/UFMG, com os seguintes documentos:

- i. Formulário de solicitação de bolsa, disponibilizado no site www.eba.ufmg.br/pos, com anuência do orientador; (em caso de ausência da anuência, entregar cópia de e-mail com a anuência do orientador);
- ii. Classificação socioeconômica da FUMP (se houver).



- iii. Curriculum Lattes no CNPq atualizado em 2020. As produções qualificadas a serem analisadas devem estar marcadas em amarelo (será contabilizada apenas a produção a partir do início do vínculo com o PPG Artes, avaliada segundo barema constante no Anexo III);
- iv. Relatório de atividades artístico-acadêmicas vinculadas a seu projeto de pesquisa, a contar do início do vínculo com o PPG Artes, nos moldes do relatório para renovação de bolsas, disponível na página do Programa, aba Bolsas.
- v. Histórico escolar do aluno no PPG Artes (solicitar previamente à secretaria).
- vi. Cópia da Carteira de trabalho (com as páginas de identificação, do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte, em branco). Será aceita cópia do protocolo da solicitação do documento feita à Secretaria de Estado do Trabalho.
- vii. Comprovante de residência na região metropolitana de Belo Horizonte (serão aceitas contas de água, luz e telefone e cobranças bancárias no nome do candidato). Caso o candidato pretenda mudar-se em até 30 dias após a concessão de bolsa, será aceita uma declaração de próprio punho com esses termos.
- viii. Comprovante de preenchimento do Formulário de Produção Intelectual do PPG Artes e de auto-avaliação do PPG Artes, ano 2019
- ix. Comprovante do número ORCID impresso (print da tela)

As solicitações de candidatos com entrada no ano vigente dessa chamada só serão avaliadas se, após a distribuição das bolsas para renovação e solicitações de veteranos, ainda houver bolsas disponíveis.

- c) Os candidatos com entrada no ano vigente dessa chamada deverão apresentar-se na Secretaria do PPG Artes EBA/UFMG, com os seguintes documentos:
 - i. Formulário de solicitação de bolsa, disponibilizado no site www.eba.ufmg.br/pos, com anuência do orientador; (em caso de



ausência da anuência, entregar cópia de e-mail com a anuência do orientador);

- ii. Classificação socioeconômica da FUMP (se houver);
- iii. Cópia da Carteira de trabalho (com as páginas de identificação, do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte, em branco). Será aceita cópia do protocolo da solicitação do documento feita à Secretaria de Estado do Trabalho.
- iv. Comprovante de residência na região metropolitana de Belo Horizonte (serão aceitas contas de água, luz e telefone e cobranças bancárias no nome do candidato). Caso o candidato pretenda mudar-se em até 30 dias após a concessão de bolsa, será aceita uma declaração de próprio punho com esses termos.

É fundamental reiterar que, conforme Res.01/2017, a distribuição de bolsas será priorizada para alunos veteranos, especialmente para renovação. As bolsas disponíveis serão divididas por linha de pesquisa de maneira que, em caso de 06 (seis) bolsas disponíveis (ou números múltiplos de seis) por curso de Mestrado ou Doutorado, será respeitada a divisão igualitária entre as seis linhas de pesquisa. Em caso de número inferior a 06 bolsas disponíveis, serão priorizados os candidatos com maior nota no processo de solicitação referente a esta Chamada, sem distinção de linhas.

Esta chamada acrescenta que, em caso de número que ultrapasse 06 (seis) e seus múltiplos, as bolsas excedentes a 06 (seis) ou seus múltiplos serão distribuídas conforme a nota mais alta, sem distinção de linhas.

Para análise das solicitações de bolsas (veteranos e novatos):

Serão aplicados os critérios desta chamada de renovação e solicitação de novas bolsas, conforme Resolução 001/2017, que pode ser acessada na página do PPG Artes, e pontuação conforme Barema.



Renovação de Bolsas:

Para renovação da bolsa, serão atribuídos os conceitos “Adequado” ou “Insuficiente”. O critério “Insuficiente” será dado para pontuação abaixo de 35 pontos, segundo a pontuação do Anexo 1. Nesse caso, o candidato poderá apresentar uma justificativa para a situação de “Insuficiente”, a ser avaliada pela Comissão de Renovação de Bolsas.

É fundamental que o Currículo Lattes contenha:

- Resumo do autor – Realizando o curso de (mestrado/doutorado) no Programa de Pós-graduação em Artes da UFMG, na linha de pesquisa _____, sob a orientação de _____. Bolsista CAPES ou FAPEMIG ou CNPq (se for o caso)

- Formação: Mestrado/Doutorado em andamento no Programa de Pós-graduação em Artes UFMG (conceito 6). Linha de Pesquisa-----; Orientação -----.

- Vínculo como bolsista e a agência de fomento (se for o caso).

O PPG Artes e a agência de fomento devem ser destacados em todas as publicações resultantes da pesquisa.



Os candidatos aprovados e classificados serão chamados a ocupar as bolsas disponíveis no com início em março de 2020. Os candidatos aprovados, mas não classificados, poderão ser convocados a receber a bolsa de acordo com disponibilidade de bolsas ao longo do período de validade da lista: 31 de Janeiro de 2021.

O resultado da distribuição de bolsas está atrelado à disponibilização de bolsas pelas agências CAPES e FAPEMIG, o que, por ventura, poderá vir a alterar o resultado.

Belo Horizonte, 18 de Dezembro de 2019.

Prof^a Dra. Mônica Medeiros Ribeiro
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes
Escola de Belas Artes da UFMG

Profa. Dra. Mônica Medeiros Ribeiro

Coordenadora do Programa de

Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG



ANEXO 1

Critério de classificação de candidatos com entrada anterior a 2020

1 – Análise do currículo lattes no que diz respeito às produções bibliográficas e participação em eventos com publicação de artigo completo em anais (artigos, livros e capítulos de livros). A produção será avaliada segundo **barema No. 1 constante no ANEXO 3.**

Valor total: 35

2- Relatório de atividades artístico-acadêmicas vinculadas ao projeto de pesquisa a contar do início do vínculo com o PPG Artes (link no site www.eba.ufmg.br/pos – Seção Formulários e Requerimentos).

Apresentar um relatório das atividades artístico-acadêmicas realizadas desde o ingresso no PPG Artes demonstrando sua relação com o Projeto de Pesquisa, bem como sua situação regular no cumprimento dos créditos e/ou qualificação, se for o caso. O relatório será avaliado segundo **barema No. 2 constante no ANEXO 3.**

Valor total: 30

2- Média das notas obtidas na realização das disciplinas do PPG Artes

Verificação do rendimento do candidato nas disciplinas cursadas. Será calculada a nota do rendimento global por média simples entre as disciplinas cursadas. Em seguida será feita uma regra de três com a nota do rendimento global para atribuição dos 25 pontos possíveis desse item.

$$X = \text{Nota do rendimento global (média simples)} \times 25$$

100

Valor total: 25



3 – Situação Socioeconômica (Apenas para aqueles avaliados pela FUMP)

Classificação socioeconômica da FUMP¹ (Fundação Mendes Pimentel) providenciada pelo aluno junto ao setor – item obrigatório para pontuação

Valor total: 10

TOTAL: 100 PONTOS

Em caso de empate na pontuação, e considerando já os critérios de distribuição indicados acima (distribuição por linhas), os critérios de desempate são:

- Antiguidade no curso
- Pontuação no item 1 (Lattes)
- Pontuação no item 2 (Produção artística científica)

1 A FUMP demora, aproximadamente, 15 dias para concluir a avaliação. Para instruções para obtenção da avaliação, acesso o site www.fump.ufmg.br O relatório será enviado por email. O candidato deverá enviar o protocolo de solicitação de avaliação.



ANEXO 2

Critério de classificação de candidatos com entrada em 2020

- 1- Notas obtidas no projeto e na prova escrita, referentes ao processo seletivo 2019.
As notas serão convertidas através de regra de três simples da primeira e segunda etapa do Processo Seletivo.

Valor total: 90 pontos

- 2- Situação Socioeconômica (Apenas para aqueles avaliados pela FUMP)

Classificação socioeconômica da FUMP² (Fundação Mendes Pimentel) providenciada pelo aluno junto ao setor – item obrigatório para pontuação

Valor total: 10

TOTAL: 100 PONTOS



ANEXO 3

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO LATTES E DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ARTÍSTICO-ACADÊMICAS

O candidato a essa chamada deverá destacar no Lattes e preencher o barema indicando à comissão de seleção quais produções possui, bem como deverá anexar o comprovante da referida produção.

Os comprovantes devem ser os que seguem:

1- Para artigos em periódicos será necessário cópia do sumário e membros do conselho editorial do periódico referente ao artigo publicado em um único PDF.

2- Para livro ou capítulo de livro será necessário cópia em PDF da capa, contracapa, sumário a ficha bibliográfica; a primeira página do capítulo ou a primeira página do capítulo inicial e do capítulo final do livro integral; outras páginas que atestem a existência e a composição do conselho editorial, o financiamento do livro, a revisão por pares, as informações sobre os autores da obra em um único PDF para o livro ou capítulo de livro publicado.

3- Para produção artística será necessária cópia do documento comprobatório de que o produto recebeu financiamento, incentivo ou patrocínio em um PDF; prêmio em um PDF; se foi fruto de seleção em edital em um PDF; se houve produção de catálogo, folder ou registros audiovisuais em um único PDF.

BAREMA DE AVALIAÇÃO 1- LATTES

ITENS DE AVALIAÇÃO	PARÂMETROS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo em periódico Qualis A1 com tema coerente com a linha de pesquisa de interesse dos candidatos.	10,0 pontos por artigo.	
Artigo em periódico Qualis A2 com tema coerente com a linha de pesquisa de interesse dos candidatos.	8,0 pontos por artigo.	
Artigo em periódico Qualis B1 com tema coerente com a linha de pesquisa de interesse dos	6,0 pontos por artigo.	



candidatos.		
Livro e ou capítulo de livro qualificado como L1 ou L2, segundo os critérios de qualificação da CAPES da área de Artes.	20,0 pontos por livro L1 e 8,0 por livro L2, 10 pontos por capítulo em livro L1 e 8 pontos por capítulo em livro L2.	
Participação e/ou organização e promoção de Evento Acadêmico, Científico ou Artístico Nacional e/ou Internacional, qualificado como A1 ou A2, segundo os critérios de qualificação da CAPES da área de Artes;	10 pontos por participação em evento A1 e 8,00 pontos por participação em evento A2.	
Recebimento de prêmios e honrarias nacionais e internacionais na área de artes;	5 pontos por prêmio até o limite de 25 pontos.	
TOTAL		

BAREMA DE AVALIAÇÃO 2 – ATIVIDADES ARTÍSTICO-ACADÊMICOS

ITENS DE AVALIAÇÃO	PARÂMETROS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Produção artística qualificada como A1, A2 ou B1, segundo os critérios de qualificação da CAPES da área de Artes;	10 pontos por produção A1; 8,00 pontos por produção A2 e 6,00 pontos por produção B1.	
TOTAL		

Para saber sobre qualis artístico:

Consultar a página do PPG Artes a aba Informações Importantes para a comunidade do PPGArtes.

Para saber sobre qualis periódicos:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf> ou consultar a página do PPG Artes a aba Informações Importantes para a comunidade do PPGArtes.

